



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.242, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989.

"Dispõe sobre denominação de via Pública".

Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro, em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Honório Pereira" a atual Rua Quatorze, da Quadra L, do Loteamento Lagoa Dourada II, neste Município, com início na Rua Doze e término nos lotes nº 27 e 41, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer esta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de novembro de 1989.

RAAFº CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 20 de novembro de 1989.

ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria